

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2163

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



### PORTARIA Nº45/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, Pedro Miguel de Medeiros Neto no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 19, VIII, do Regimento Interno desta casa.

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **JOSÉ FRANKINEY DE SOUZA ANDRADE** para ida ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE/RN localizado na cidade de Natal/RN que terá início em 29/05/2025 às 05h00min e retorno em 29/05/2025 às 17h00min.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 meia diárias ao vereador **JOSÉ FRANKINEY DE SOUZA ANDRADE**, CPF Nº 061. \*\*\*. \*\*\* -42, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o Diretor Geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades devido fazer juntada de certificado, declaração ou documento equivalente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 28 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO  
Data: 28/05/2025 16:27:06 -0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Equador  
✉ cme.nfe@hotmail.com Ⓛ https://www.equador.rn.leg.br Ⓢ 84-98739-3562  
⌚ Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - CNPJ: 10.873.396/0001-35

Publicado por:  
Pedro Miguel de Medeiros Neto  
Código Identificador: 36481020